



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTOCOLO GERAL                  |
| PROJ. Nº 127/22                  |
| EM, 21/03/22                     |
| Servidor (a) da C.M.B.A.         |

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA URBIS.

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância da realização das atividades daquela casa de saúde, que tem objetivo de garantir à população uma saúde digna e também proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade local. Sabemos também do péssimo estado de conservação do prédio acima referido, bem como da ausência de espaço físico para a realização das atividades necessárias. Muitas pessoas têm clamado por melhoria naquela unidade, a expansão dos espaços dentro da unidade estrategicamente representa melhoria no atendimento, pois, certamente existem atendimentos que muitas vezes ficam prejudicados e alcançam baixa qualidade devido à falta de espaço. O atendimento de excelência aos munícipes depende exclusivamente dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

Sala das Sessões, 18 de março 2022.

**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**

**“Niltinho da Saúde”**